

**PORTARIA Nº 038/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças:  
Considerando o termino do primeiro período da atual sessão legislativa;  
Considerando que serão realizadas reformas no prédio principal dessa casa de leis;  
Considerando ainda que o Anexo “Vereador Paulo Reis de Freitas” não necessita  
de reformas.

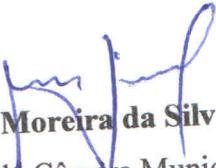
**RESOLVE,**

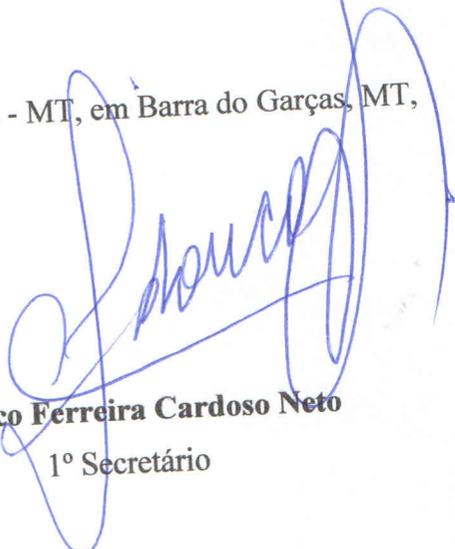
- I- Que o prédio principal dessa Casa de Leis entrará em recesso, para reformas no período compreendido entre os dias 02 (dois) e 31 (agosto) do ano de 2013, permanecendo apenas alguns setores em expediente interno.
- II- Que o Anexo “Vereador Paulo Reis de Freitas” funcionará normalmente no período compreendido entre os dias 02 (dois) e 31 (agosto) do ano de 2013.
- III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT,  
em 01 de julho de 2013.

Atenciosamente,

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Odorico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário